



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNG/CEFET-MG Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no Art. 7º da Portaria DIR Nº 813/2022 - GDG, de 16 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Administrativa DCNG/CEFET-MG nº18/2023, de 6 de novembro de 2023.

Art. 2º - Definir que a presente portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 01/02/2024 17:23 )*

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS

*DIRETOR - TITULAR*

*DCNG (11.56)*

*Matrícula: 1373017*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **7761c28e7a**